

INSTITUTO MAUÁ DE TECNOLOGIA



Edital PIBIC/2009-2010

Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica - PIBIC do Centro Universitário do Instituto Mauá de Tecnologia

O Comitê Institucional do PIBIC/CNPq/CEUN-IMT, em conformidade com as diretrizes estabelecidas pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPq divulga com este ato, no âmbito do Centro Universitário, a inscrição de projetos do PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA, no período de 22 de junho a 10 de agosto de 2009, na forma e condições contidas neste edital.

1- OBJETIVOS

O PIBIC/CNPq/CEUN-IMT é um programa voltado para o desenvolvimento do pensamento científico e iniciação à pesquisa de estudantes de graduação do ensino superior, e tem como objetivos:

- Estimular pesquisadores produtivos a motivar estudantes de graduação nas atividades científicas e tecnológicas do Centro Universitário do Instituto Mauá de Tecnologia;
- possibilitar maior integração entre a graduação e a pós-graduação;
- contribuir para o aumento da produção científica e tecnológica;
- despertar vocação científica e incentivar talentos potenciais entre estudantes de graduação, mediante participação em projetos de pesquisa;
- contribuir para a formação de recursos humanos no campo da pesquisa;
- estimular nos alunos o raciocínio crítico-analítico dos trabalhos científicos.

2- REQUISITOS E COMPROMISSOS PARA A PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA

Do Orientador

- Ser pesquisador com titulação de Doutor ou perfil equivalente;

- ser professor do quadro docente do CEUN-IMT com regime de trabalho integral ou parcial;
- possuir experiência compatível com a função de orientador e formador de recursos humanos qualificados e estar cadastrado na Plataforma de Currículo Lattes/CNPq, pelo qual será analisada a produção científica ou tecnológica nos últimos 5 (cinco) anos;
- apresentar o formulário do projeto de pesquisa;
- orientar o bolsista nas distintas fases do trabalho científico, incluindo a elaboração dos relatórios semestral e final, além de material para divulgação dos resultados;
- acompanhar a exposição do bolsista, por ocasião do Seminário de Iniciação Científica do CEUN-IMT;
- incluir o nome do bolsista nas publicações e nos trabalhos apresentados em eventos, cujos resultados tiveram a participação efetiva do bolsista;
- estar, preferencialmente, credenciado no Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* do CEUN-IMT;
- Observações:
 - É vedado ao orientador repassar a orientação de seu(s) bolsista(s). Em caso de impedimento eventual do orientador, a(s) bolsa(s) retorna(m) ao Comitê Institucional do PIBIC/CNPq/CEUN-IMT;
 - o orientador poderá, com justificativa, solicitar a exclusão de um bolsista, podendo indicar novo aluno para a vaga, desde que satisfeitos os prazos operacionais e limitado a uma única substituição por Plano de Atividades durante a vigência do projeto.

Do Bolsista

- Ser aluno regularmente matriculado em curso de graduação do CEUN-IMT e ser indicado pelo orientador;
- não possuir vínculo empregatício com qualquer instituição durante a vigência da bolsa solicitada, e dedicar-se integralmente às atividades acadêmicas e de pesquisa por um período de 20 horas;
- não possuir bolsa de qualquer natureza (monitoria, estágio, estudo, trabalho entre outras), de agências e/ou instituições, na vigência da bolsa solicitada;
- apresentar o formulário de inscrição do bolsista;
- apresentar o resultado de seu Plano de Atividades na forma de Relatórios Científicos semestral e final e no Seminário de Iniciação Científica do CEUN-IMT;
- fazer referência a sua condição de bolsista nas publicações e trabalhos apresentados;
- estar cadastrado na Plataforma de Currículo Lattes/CNPq;
- devolver, em valores atualizados, a(s) mensalidade(s) recebida(s) indevidamente, caso os requisitos e compromissos acima não sejam cumpridos.

Do Projeto de Pesquisa

- Apresentar conforme formulário de inscrição;
- ter viabilidade técnica e econômica, respeitadas as condições de infra-estrutura do CEUN-IMT.

3- DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

- Formulário de inscrição do projeto de pesquisa preenchido e assinado pelo orientador e bolsista (PIBIC-CEUN-IMT - Formulário para inscrição do projeto);
- Projeto de pesquisa;
- Formulário de inscrição do bolsista preenchido e assinado (PIBIC-CEUN-IMT - Formulário para inscrição do bolsista);
- Histórico escolar completo do aluno candidato;
- Observações:
 - Orientador e orientado devem estar cadastrados na Plataforma de Currículo Lattes/CNPq;
 - todos os documentos deverão ser encaminhados ao Comitê Institucional PIBIC/CNPq/CEUN-IMT em uma via impressa e uma cópia via e-mail (exceto o comprovante de matrícula e o histórico escolar). O encaminhamento da via impressa deverá ser realizado nas Secretarias das Escolas. A documentação eletrônica deverá ser enviada para o endereço ceun@maua.br.

4- PERÍODO DE VIGÊNCIA DAS BOLSAS

- A bolsa será concedida por um período de 12 (doze) meses, a contar da data da aprovação no PIBIC/CNPq/CEUN-IMT;
- as renovações de bolsa não são automáticas, e dependem do desempenho do bolsista e da qualidade da produção científica do orientador. A renovação concorre em iguais condições com as novas solicitações;
- no pedido de renovação, além da documentação obrigatória para todos os candidatos, serão levados em consideração os relatórios e as atividades desenvolvidas pelo bolsista.

5- VALOR DA BOLSA

- O valor mensal da bolsa é de R\$ 300,00 (trezentos reais), fomentado pelo CNPq (referência: junho de 2009).

6- CALENDÁRIO PIBIC 2009-2010

- Lançamento do Edital e Formulários: 22 de junho de 2009

- Data limite para submissão dos projetos: 10 de agosto de 2009
- Avaliação das propostas: de 11 e 12 de agosto de 2009
- Divulgação das propostas contempladas: 13 de agosto de 2009
- Início das propostas contempladas: 15 de agosto de 2009